



INDICAÇÃO
Nº 540/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

14 JUN 2021


PRESIDENTE

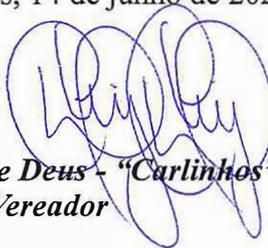
Considerando que há muitas ruas e avenidas de nossa cidade desprovidas de placas denominativas, fato que dificulta a localização e pode ser primordial para atendimentos de emergência;

Considerando que para não haver grande dispêndio de verba pública seria interessante firmar parcerias com a iniciativa privada, permitindo-se a propaganda da parceira, de forma regulada, como acontece em muitas cidades;

Considerando que atualmente existe a Lei Municipal nº 4832/2015 que permite a adoção de áreas públicas, lei que poderia servir de parâmetro para colocação de placas nas ruas.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude possibilidade de firmar parceria com a iniciativa privada para a colocação de placas nominativas nas ruas e avenidas que precisarem.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.



Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador